



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*  
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

### **Resolução nº 41, de 16 de setembro de 2021**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução *ad referendum* nº 22, de 30 de agosto de 2021 que aprova acesso ao *Campus* de estudantes, sob coordenação das servidoras Agnes Schmeling e Gabriela Silva Morél de Oliveira, para desenvolver atividades de filmagens para a 11ª MOExp.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski  
Presidente do CONCAMPO